RESOLUÇÃO Nº 15/2018 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de *21 de dezembro de 2018*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor e homologar a Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI.

Art. 2º. A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, terá a seguinte composição:

I –Coordenador: **Tânia Guedes de Oliveira;**

II - 1º membro: ***Noeme Ribeiro de Assis Lemos***;

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 21 de dezembrode 2018.

EDER FERNANDO MACHADO
Conselheiro Presidente
CRESS 23ª REGIÃO